Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

Processo Administrativo nº 013/2023
DISPENSA DA LICITAÇÃO Nº. 003/2023

Jaguari, 02 de fevereiro de 2022.

Da: Sec Municipal de Turismo, Cultura, Desporto Lazer

Para: Assessoria Jurídica

Assunto: "CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA LOCAL PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL DE RUA DE 2023, QUE SE REALIZARÁ NA AVENIDA SEVERIANO DE ALMEIDA DIAS 17, 18, 19 E 20 DE FEVEREIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO".

Concessionária: RGE – SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
CNPJ Nº. 02.016.440/0001-62

Senhor Assessor Jurídico:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo administrativo para que seja analisado a possibilidade de instauração de **Processo de Dispensa de Licitação, autuado sob n.º 003/2023**, com vista a contratação da concessionária local para fornecimento de energia elétrica em novo ponto de energia na Avenida Severiano de Almeida para distribuição de energia na Praça de Alimentação do evento Carnaval de Rua de 2023 deste município conforme solicitação em anexo a este processo.

Segue em anexo a este, o **Certificado de Registro Cadastral da Empresa,** o qual comprova que a mesma encontra-se em dia com as suas obrigações fiscais, previdenciárias e tributárias.

As despesas decorrentes do presente processo ficarão por conta da seguinte rubrica orçamentária:

SEC. MUNIC. DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Projeto: 2045 – Manutenção e Implementaçao do Turismo Local e de Eventos

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.00.00.00.0500 (358) – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica

Sendo assim, vimos solicitar o Parecer Jurídico contendo a fundamentação legal para prestação dos serviços acima descrito, por intermédio do presente Processo de Dispensa de Licitação.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.

ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARI – RS
Assessoria Jurídica

Parecer Jurídico

Modalidade: Dispensa de Licitação, nº 013/2023
Processo Administrativo nº 003/2023
Objeto: "Contratação de concessionária de energia local para distribuição de energia elétrica para a praça de alimentação do evento carnaval de rua de 2023, que se realizará na Avenida Severiano de almeida dias 17, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023 neste município".

Senhor Dirigente:

Cuida o pedido em evidência, com vista à "Contratação de concessionária de energia local para distribuição de energia elétrica para a praça de alimentação do evento carnaval de rua de 2023, que se realizará na Avenida Severiano de almeida dias 17, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023 neste município".

Pela análise e apreciação do pedido desta Assistência Jurídica, vislumbra-se que se trata dos requisitos do art. 24 inciso XXII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, denominada Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Diante do exposto, com fulcro no que dispõe o artigo supra mencionado, ***OPINA*** *esta Assistência Jurídica pela aprovação do referido pedido.*

É o Parecer, contudo à consideração de Vossa Excelência.

Jaguari, RS, em 02 de fevereiro de 2023.

Eduardo da Fonseca Diefenbach,
OAB.RS 67.004.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARI – RS
Gabinete do Prefeito

DECISÃO:

ACOLHO o Parecer Jurídico supra, homologando o presente Processo Administrativo.

Jaguari, RS, em 02 de fevereiro de 2023.

Roberto Carlos Boff Turchiello
Prefeito Municipal.